MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1540, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, com término programado para o segundo semestre de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RUY REIS CARVALHO NETO** para participar do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, com término programado para o segundo semestre de 2018, os encontros serão mensais, por 3 (três) dias consecutivos, sempre às quintas, sextas e sábados, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro, 15, 16 e 17 de março, 12, 13 e 14 de abril, 17, 18 e 19 de maio e 14, 15 e 16 de junho de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/GJ 18/12/2018 3125251

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Dr. Ruy Reis Carvalho Neto - Mestrado UCB Brasília - Primeiro semestre 2018.doc

Aline Costa
Publicada em 12 / 12 / 17
Esta cópia confere com o original